

De: dicap

Enviada em: segunda-feira, 7 de agosto de 2017 17:11

Para: dicap; dicla

Assunto: [E-mail Dicap 025/2017] - retificação de orientação sobre Envio de Relatórios por Meio Eletrônico

Prezados avaliadores líderes, boa tarde.

Em 17/07/2017 enviamos orientação aos senhores sobre o envio de relatórios por meio eletrônico - [E-mail Dicap 016/2017].

No entanto, houve alguns impedimentos e a Divisão de Acreditação de Laboratórios encaminha a seguinte **retificação**:

O objetivo da orientação enviada em 17/07/2017 foi de cumprir com o proposto pelo Inmetro para tramitação de documentos.

Ocorreu uma reunião na semana passada e o prazo para que isso ocorra não será mais o dia 01 de agosto.

Com isso, a DICLA solicita que enviem o RAV em meio eletrônico, assim como em meio físico.

Desta forma, poderemos atuar da forma antiga e incluir o relatório eletrônico em qualquer sistema disponível, assim que possível. A Coordenação de Tecnologia da Informação do Inmetro nos informou que a capacidade máxima da mensagem é 15MB (com isto, caso seja uma mensagem de texto, recomendamos que o total dos arquivos anexados seja de 14MB). Os arquivos em pdf são encaminhados sem problemas pelos servidores de correio. Foi sugerido que os arquivos sejam em pdf e que ao serem digitalizados, possuam resolução de 300dpi.

A gerência da Dicla e da Dicap pedem desculpas pelo transtorno causado.

Atenciosamente,

Ana Cristina Diniz Maciel Follador

Chefe da Divisão de Capacitação em Acreditação

Coordenação Geral de Acreditação – Cgcre

Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro

(+55 21) 2563 5580

Identificação interna do documento MTRUVBL4ZN-2RHZV+U2



Nome do arquivo:

[E-mail_Dicap_025]_Retificacao_de_orientacao_sobre_Envio_de_Relatorios_por_Meio_Eletronico_9511282017925.pdf

Data de vinculação ao processo: 25/09/2017 16:19

Autor: Mateus Zorzaneli (mzsilva)

Processo: 1066190